DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

COM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Balanços patrimoniais 6

Demonstrações do resultado 7

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstrações dos fluxos de caixa 9

Notas explicativas às demonstrações contábeis 10

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY - CBRU
São Paulo – SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Rugby - CBRU, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Rugby - CBRU em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Conforme mencionado na nota explicativa n°. 26, a Administração vem buscando alternativas para incrementar suas receitas e reduzir seus custos operacionais de forma a equilibrar a situação de patrimônio social negativo da Entidade. Adicionalmente, conforme citado na nota explicativa n°. 11, a Entidade recebeu aportes de Partes relacionadas para ajudar durante o período da pandemia. As demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram elaboradas de acordo com o pressuposto de continuidade da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos
As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas por outros auditores independentes (Tríade Auditores Independentes) e o relatório foi emitido sem ressalva em 19 de abril de 2021.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtivemos evidência de auditoria suficiente e apropriada para fornecer uma base para nossa opinião. O risco de não se detectar uma distorção relevante resultante de fraude é maior que aquele de se detectar uma distorção relevante resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou transgressão dos controles internos;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos quanto à adequação do uso, pela Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base na evidência de auditoria obtida, se existe incerteza relevante relacionada com eventos ou condições que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões se baseiam na evidência de auditoria obtida até a data do seu relatório. Contudo, eventos ou condições futuras podem fazer com que a Entidade interrompa a sua continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, respectivas salvaguardas.

São Paulo, 22 de abril de 2022.

Hirashima & Associados Auditores Independentes
CRC-2SP025496/O-4

Reynaldo Holland
Contador CRC 187870

Balanços Patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

Ativo

Circulante	**Nota Explicativa**	**2021**	**2020**
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.038	2.227
Recursos de convênios do exercicio	4a	-	217
Recursos de convênios a apropriar	4b	9.535	7.130
Despesas antecipadas	5	202	223
Outros Créditos	5	-	15
Estoque em poder terceiros	6	1	245
Clientes	-	-	11
		11.776	**10.068**
Não circulante			
Imobilizado	7a	209	24
Intangível	7b	14	74
		223	**98**
Total do ativo		**11.999**	**10.167**

Passivo e patrimônio líquido

Circulante	**Nota Explicativa**	**2021**	**2020**
Fornecedores	8	974	1.213
Obrigações trabalhistas	9	1.145	463
Obrigações tributárias	10	59	2
Recursos de convênios a aplicar	12	9.535	7.130
Receitas antecipadas a realizar			
Patrocínios	14	-	1.368
Recursos internacionais	14	278	1.360
		11.991	**11.535**
Não Circulante			
Obrigações trabalhistas	9	96	-
Provisões de contingências	13	38	887
Partes relacionadas	11	1.442	683
		1.576	**1.570**
Patrimônio líquido			
Déficit acumulado	15	(1.568)	(2.938)
		(1.568)	**(2.938)**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**11.999**	**10.167**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado e Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

	Nota Explicativa	2021	2020
Receitas Nacionais			
Patrocinios de terceiros		3.122	1.673
Patrocinios de parte relacionadas		210	6.027
Comitê Olímpico do Brasil - COB		3.629	2.883
Lei de Incentivo ao Esporte - LIE		2.066	1.870
Inscrição de torneios		56	43
Venda de camisas		-	26
Venda de ingressos		-	1
Receitas estrangeiras			
Confederação Sulamericana de Rugby - CONSUR		-	471
World Rugby Tournaments		5.275	4.107
Dedução da Receita			
(-) ICMS S/ venda de camisas		-	(5)
(=) Receita Líquida	**16**	**14.358**	**17.096**
Trabalhos voluntários			
Receita com trabalhos voluntários	23	113	715
Despesa com trabalhos voluntários	23	(113)	(715)
		-	-
(-) Custos diretos com eventos e campeonatos	17	(11.600)	(8.520)
(=) Superavit (déficit) bruto		**2.758**	**8.576**
Despesas gerais e administrativas	18	(1384)	(1766)
Provisões para contingências		-	(227)
Recuperação de Despesas	19	-	425
Reversão de Despesas	19	96	465
Outras receitas e despesas	19	(234)	5
(=) Superavit (déficit) antes do resultado financeiro		**1.236**	**7.478**
Despesas financeiras		(113)	(298)
Receitas financeiras		247	46
(=) Déficit financeiro líquido	20	**134**	**(252)**
(=) Superavit (déficit) do exercício		**1.370**	**7.226**
Total do resultado abrangente do exercício		**1.370**	**7.226**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do Patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

	Patrimônio social	Déficit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**(10.165)**	**-**	**(10.165)**
Superavit do exercício	-	7.226	7.226
Transferência do superavit	7.226	(7.226)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**(2.938)**	**-**	**(2.938)**
Superavit do exercício	-	1.370	1.370
Transferência do superavit	1.370	(1.370)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**(1.568)**	**-**	**(1.568)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira)

	2021	2020
(=) Superavit (Déficit) do exercício	1.370	7.225
Ajustes que não afetam caixa:		
Depreciação e amortização	58	-
Provisão de impairment	270	-
Provisão de contingência	101	-
Provisões diversas*	-	107
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo:		
Recursos convênios	(2.189)	(1.715)
Estoque em poder de terceiros	(1)	0
Outros créditos	(3)	(156)
Despesas antecipadas	15	13
Clientes	11	0
Fornecedores	(239)	(1.960)
Obrigações trabalhistas	778	(148)
Obrigações tributárias	58	(45)
Patrocínio	(1.368)	708
Recursos internacionais	(1.082)	(29)
Recursos recebidos a aplicar	2.406	1.894
Provisões de contingências	(950)	227
Caixa líquido originado das (consumido nas) atividades operacionais	**(765)**	**6.120**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de bens do imobilizado e intangível	(183)	(26)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(183)**	**(26)**
Atividades de financiamentos		
Empréstimos de partes relacionadas	759	(4.524)
(=) Caixa originado de partes terceiros	**576**	**(4.550)**
Aumento (redução) líquida de caixa	**(189)**	**1.571**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.227	657
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.038	2.227
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**(189)**	**(1.571)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*No exercício de 2021 as Provisões diversas foram abertas para melhor visualização das naturezas que não afetaram caixa.

1. Contexto operacional

A Confederação Brasileira de Rugby ("CBRu" ou "Entidade"), sucessora da Associação Brasileira de Rugby, é uma associação de fins não lucrativos, fundada em 20 de dezembro de 1970, com prazo indeterminado de duração e com caráter desportivo. A CBRu é o órgão responsável pelo Alto Rendimento, Torneios e Eventos, Desenvolvimento e Disseminação do Rugby no Brasil. Sua finalidade é desenvolver o esporte no Brasil em conjunto com as federações regionais, bem como regulamentar e supervisionar o desempenho das seguintes federações e entidades filiadas diretamente à CBRu:

1. **São Paulo:** Federação Paulista de Rugby;
2. **Rio de Janeiro:** Federação Fluminense de Rugby;
3. **Minas Gerais:** Federação Mineira de Rugby;
4. **Paraná:** Federação Paranaense de Rugby;
5. **Santa Catarina:** Federação Catarinense de Rugby;
6. **Rio Grande do Sul:** Federação Gaúcha de Rugby;
7. **Bahia:** Federação de Rugby da Bahia.

Constitui entidade nacional de Administração do desporto, constituída pelas entidades filiadas de administração do Rugby, que, no território brasileiro, dirijam ou venham a dirigir de fato e de direito a modalidade de Rugby.

Possui personalidade jurídica e patrimônios próprios e distintos das entidades a ela direta ou indiretamente filiadas, não se estabelecendo entre estas quaisquer relações de responsabilidade solidária ou subsidiária, ressaltando-se que o "CBRu" não responde pelos atos ou omissões de quaisquer de suas filiadas diretas ou indiretas.

A entidade, nos termos do Inciso I do artigo 217 da Constituição Federal, goza de autonomia administrativa quanto à sua organização e funcionamento.

Conforme Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada no dia 31 de outubro de 2020, foi eleito como presidente do Conselho de Administração (CA), para o período de 01/01/2021 até 31/12/2024, o Sr. Martin Andres Jaco; assim como, a composição dos demais membros do conselho. Foram nomeados em ata do CA de 14 de dezembro de 2020.

A entidade é filiada às entidades internacionais: World Rugby ("WR") e Sudamerica Rugby ("SAR").

A CBRu conta com o apoio técnico-financeiro por meio de Convênios e Lei de Incentivos

regidos pelas seguintes entidades:

(a) Secretaria Especial do Esporte (SSE): ocorre por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei no 11.438/06). As empresas tributadas no regime do lucro real e as Pessoas Físicas que fazem declaração do IR no modelo completo, que desejam patrocinar o rugby, podem utilizar o incentivo fiscal proporcionado da referida lei. As captações de patrocínios somente podem ser efetuadas após a aprovação formal da SEE. As prestações de contas são apresentadas ao final da execução de cada projeto aprovado;

(b) A Secretaria Estadual do Lazer e Juventude do Estado de São Paulo: por meio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (Lei Estadual nº 13.918/09), possibilita à iniciativa privada apoiar projetos esportivos através de patrocínios provenientes de renúncia de ICMS por parte do Estado.

(c) Comitê Olímpico do Brasil: ocorre por meio da Lei 9.615/98 (Lei Agnelo/Piva). Esta lei estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do País sejam repassados ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB). Em agosto de 2001, o COB criou o "Fundo Olímpico", a partir do qual as verbas oriundas da Lei Agnelo Piva são repassadas às Confederações Brasileiras Olímpicas conforme rigorosos critérios técnicos. Os recursos só poderão ser utilizados para os seguintes propósitos:

(i) Fomento da Modalidade;
(ii) Desenvolvimento e Manutenção da Entidade;
(iii) Formação de recursos humanos;
(iv) Participação e/ou organização de eventos esportivos;
(v) Preparação técnica / CT – Centro de Treinamento;
(vi) Manutenção de Locomoção de Atleta | Auxílio ao Atleta.

Para obtenção de apoio técnico-financeiro das entidades acima referidas, todos os projetos desenvolvidos pela Entidade são submetidos formalmente à "SEE", à "SELJ" e ao "COB" para a aprovação e execução. Após o término de execução dos projetos, a Entidade submete as prestações de contas de cada um dos projetos para aprovação do respectivo objeto, e financeiramente.

Nos casos em que os recursos advindos de projetos incentivados via LIE Federal foram utilizados de forma parcial, ou mesmo, no caso de não utilização dos recursos depositados, na ocasião das prestações de contas, os recursos recebidos são devolvidos aos respectivos órgãos públicos.

Nos casos dos recursos oriundos através da "SEE" e da "SELJ", é possível solicitar a transferência do saldo remanescente dos projetos já executados para outros projetos em captação, desde que este não tenha sido remanejado anteriormente.

1.1. Quanto ao impacto do Covid-19

A entidade manteve em 2021, o protocolo de segurança médica para a continuidade de suas atividades com o máximo de segurança para a equipe CBRu – atletas, staff e administração.

A área de Alto Rendimento, que já tinha adaptado suas rotinas de treino e competições internacionais para o contexto de pandemia, afirmou o foco na retomada gradual de suas atividades para o jogo. O staff manteve sua atuação quanto ao monitoramento da saúde de todos. A pandemia impactou muito atividades do Alto Rendimento, seja através de cancelamentos ou adiamentos de diversos torneios, como através de incidência de custos extras não planejados.
As áreas de Comunicação e Marketing, antes com foco relevante na pauta de eventos, foram reestruturadas e fundidas na área de Comercial e Marketing. A área dedicou-se na sua missão de reforçar o vínculo e a entrega para parceiros e patrocinadores e diversificar as fontes de receita da entidade.

Para a área de Torneios e Desenvolvimento, o início do ano de 2021 sinalizava uma melhora no contexto de pandemia mundial, o que trouxe planejamento de volta dos campeonatos nacionais e projetos de desenvolvimento. Entretanto, o agravamento da situação em março devido a segunda onda, levou ao adiamento sem prazo determinado dos mesmos. Em dezembro, e após divulgação oficial dos órgãos de controle nacional, a CBRu conseguiu fechar o ano com 3 torneios muito comemorados pela comunidade: BR Sevens feminino, BR Sevens masculino e a Copa Cultura Inglesa.

Em 2021, os impactos financeiros do Covid afetaram parte da receita de patrocínios e reduziram sensivelmente as receitas e despesas de torneios e eventos. Os recursos da maior parte dos patrocinadores de LIE (Lei de Incentivo ao Esporte), do COB (Comitê Olímpico do Brasil) e da World Rugby foram mantidos.

1.2. Aspectos Fiscais

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Em 10 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei no 9.532, cujos principais aspectos de interesse da Entidade estão apresentados a seguir:

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

As instituições isentas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações assessórias decorrentes;
- Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Tal imunidade estabelecida à CBRu está destacada na nota 2.11

(ii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS

A CBRu, em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03;

2. Resumo das principais práticas contábeis

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 18 de abril de 2022.

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração da CBRu, sendo de sua responsabilidade; e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
Como se trata de entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002 R1 – Instituto sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 R1 – Instituto sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/ITG2002(R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na sub-notas constantes neste Item.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas em Real, que é a sua moeda funcional.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, as quais estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são classificadas como instrumentos financeiros registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.3. Ativos financeiros

2.2.1. Classificação e mensuração

A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Entidade compreendem o “Caixa e equivalentes de caixa”, “Aplicações/ financeiras”, “Caixa restrito” e “Outros ativos”.

2.4. Patrocínios, contribuições e doações

Os recursos livres recebidos de patrocínios e doações de empresas e pessoas físicas

particulares, são apropriados e reconhecidos no resultado por não haver vínculo com projetos específicos. Porém, quando existe a destinação específica de projetos, são tratados como recursos vinculados.

Os recursos vinculados, recebidos para desenvolvimento de projetos, custeados por verbas de incentivos fiscais através da "SEE" (Ministério da Cidadania) e da "SELJ" (Secretaria Estadual do Lazer e Juventude, Governo de São Paulo) são registrados em rubricas de ativos e passivos. Não resultam em aumento ou redução do Patrimônio Social da CBRu e migram na mesma proporção das despesas específicas para o resultado, à medida que os gastos são incorridos, não gerando déficit ou superávit.

2.5. Outros ativos e passivos

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, reduzidos de provisão para ajuste ao valor de recuperabilidade, quando aplicável. As demais obrigações de passivos são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.6. Imobilizado

O imobilizado, composto de computadores e periféricos, equipamentos esportivos, dentre outros, é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição deduzido de depreciação acumulada.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e os respectivos valores residuais.

2.7. Intangível

Refere-se a licenças adquiridas de programas de computador e contratos de arrendamento de equipamentos, capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

2.8. Contas a pagar

Tratam-se das obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.9. Provisões

As provisões são reconhecidas para ações presentes (legal ou constituídas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

2.10. Obrigações trabalhistas

Contempla as obrigações trabalhistas decorrentes das remunerações e dos funcionários celetistas com contratos de prazo indeterminado e determinado, também contempla os encargos previdenciários e legais.

2.11. Aspectos tributários

A CBRu é uma entidade sem fins lucrativos declarada de utilidade pública em âmbito federal, estadual e municipal, portanto, estando imune de recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre eventual superávit apurado, também das contribuições PIS, COFINS e ISS.

2.12. Partes relacionadas

A CBRu não possui partes relacionadas com as Federações ou Clubes. Seus dirigentes estatutários e conselheiros não são remunerados. A World Rugby é considerada como "Parte Relacionada" em 2021, devido ao apoio financeiro destinado à CBRu para minimizar o impacto financeiro da pandemia do Covid-19.

2.13. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas e despesas financeiras.

Passivos financeiros mensurados ao valor justo

Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

2.14. Patrimônio Líquido

Representa o superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades.
Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas de doações, patrocínios e contribuições, conforme determina NBCT 10.19 “Entidades Sem Fins Lucrativos” mediante a emissão de documento hábil quando da efetiva entrada dos recursos. Todas as demais receitas e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, são registradas pela competência.

No encerramento de cada exercício social, o superávit do exercício é transferido para a rubrica de patrimônio social. Inversamente, nos casos de déficit do exercício, este é compensado pelo patrimônio social.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Aplicações Financeiras	2.038	2.227
TOTAL =	**2.038**	**2.227**

As aplicações financeiras são lastreadas em títulos de renda fixa e fundos de investimentos, principalmente em títulos privados (Certificado de Depósitos Bancários - "CDB"), emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

4. Recursos de convênios do exercício e a apropriar

a) Recursos de convênios do exercício

Considera-se neste quadro até 2020, os recursos de convênio a serem liquidadas em janeiro do ano subsequente. A partir de 2021, para mensuração e controle em suas respectivas contas, foram consolidadas e demonstradas no quadro abaixo.

	2021	2020
COB| Comitê Olímpico Brasileiro	-	75
LIE	Seleção Nacional Alto Rendimento	-	142
TOTAL =	**-**	**217**

b) Recursos de convênios a apropriar

	2021	2020
**LIE	Banco do Brasil – contas bloqueadas**		
Seleção Nacional Alto Rendimento	3.865	2.814
Campeonato Super Sevens	1.501	1.440
Campeonato Brasileiro 1º e 2ª Divisão	504	335
Projeto Categorias de Base	16	16
Desenvolvimento do Rugby	15	443
Campeonato Junior World Trophy	1	1
Sub-total =	**5.902**	**5.049**

	2021	2020
LIE | Banco do Brasil Contas de Livre Movimentação		
Seleção Nacional Alto Rendimento	1.682	988
Campeonato Brasileiro 1º e 2ª Divisão	702	721
Desenvolvimento do Rugby	438	-
Incentivo Paulista – ICMS	356	349
Sub-total =	**3.178**	**2.058**

	2021	2020
COB | Caixa Econômica Federal		
Comitê Olímpico do Brasil	455	23
Sub-total =	**455**	**23**

	2021	2020
TOTAL =	**9.535**	**7.130**

Os saldos apresentados referem-se aos recursos:

(i) da “SEE” relativos à Lei de Incentivo ao Esporte mantidos no Banco do Brasil. Os projetos aprovados e executados com recursos desta Lei são acompanhados e avaliados pela mesma entidade do qual o recurso é transferido. Até que seja finalizada a captação do projeto, os recursos ficam bloqueados em contas correntes específicas abertas pela “SEE”.

(ii) Também há recursos relativos ao “COB” mantidos na CEF.

A Administração entende que esses créditos são totalmente realizáveis em virtude do cumprimento das obrigações dos projetos pela CBRu.

5. Outros créditos/Despesas antecipadas

	2021	2020
Adiantamento fornecedores (i)	109	109
Caução	69	69
Depósito judicial trabalhista	20	19
Outros créditos (ii)	4	42
TOTAL =	**202**	**239**

(i) Referem-se à cauções bancários, depósitos judiciais e adiantamentos diversos. Deste, 109K refere-se a passagem aérea antecipada da World Rugby;

(ii) Referem-se aos tributos a compensar/recuperar e adiantamentos para viagens. Em 2021 a entidade possuía 25K de "IRRF sobre aplicação financeira". Devido a isenção de impostos e não aplicabilidade de uso desse valor, entendemos como prudente apropriar este em "provisão de não recuperabilidade".

6. Estoque

	2021	2020
Estoque em poder de terceiros	245	245
Outros	1	-
Provisão para não realização	(245)	-
TOTAL =	**1**	**245**

O valor de 245K refere-se ao acordo de financiamento para entrega futura de 4.564 peças de réplicas de camisas junto ao Grupo Flash Paraguay. Em 2021 foi realizada a provisão para perdas do estoque em poder de terceiros.

7. Imobilizado e Intangível

Os quadros a seguir demonstram a taxa média ponderada anual de depreciação pelo

método linear, com base na vida útil econômica dos ativos e seus saldos. Com a adoção do IFRS 16, os ativos atrelados aos arrendamentos mercantis passaram a ser reconhecidos como ativos de direito de uso na rubrica do imobilizado, conforme está apresentado abaixo:

A movimentação do imobilizado para o período findo em 31 de dezembro de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada como segue:

a) Imobilizado

Movimentações	31/12/2020	Adições	Baixa	Transferência	Depreciação	31/12/2021
Equipamentos de informatica	3	25	-	(3)	(3)	22
Máquinas e equipamentos	21	22	-	18	(6)	55
Móveis e utensílios	-	8	-	3	(1)	10
Equipamentos esportivos	-	126	-	-	(4)	122
Total	**24**	**181**	**-**	**18**	**(14)**	**209**

b) Intangível

Movimentações	31/12/2020	Adições	Baixa	Transferência	Depreciação	31/12/2021
Contrato de arrendamento	56	2	-	-	(44)	14
Software*	18	-	-	(18)	-	-
Total	**74**	**2**	**-**	**(18)**	**(44)**	**14**

(*) Há neste também, custos com contrato junto à “Catapult” quanto a locações de equipamentos de GPS para acompanhamento dos atletas em treino e no jogo.

8. Fornecedores

As obrigações referentes a aquisições de bens e serviços para manutenção das atividades da confederação em 2021, assim como compromissos e acordos firmados, apresentam-se conforme demonstrado abaixo:

Fornecedores	2021	2020 (i)
Nacionais	360	641
Internacionais	30	22
TOTAL =	**390**	**663**

Outras Contas a Pagar	2021	2020 (i)
Outras contas a pagar (ii)	584	550
TOTAL =	**584**	**550**

TOTAL =	**974**	**1.213**

(i) O saldo de fornecedores do exercício de 2020 foi reclassificado para o grupo "Outras Contas a pagar" para melhor apresentação da natureza das operações

(ii) Na composição do saldo há um acordo no valor de R$ 550K, que foi firmado em dezembro/2021, e a previsão para encerramento do pagamento é em julho de 2022.
O restante do valor de R$ 34K refere-se ao relatório de fiscalização recebido pela CGU (Controladoria Geral da União) quanto a NF emitida pela empresa Fitness & CO. Tal situação aguarda até o momento, a devolutiva do órgão mencionado, para finalização e quitação.

9. Obrigações trabalhistas

Circulante	2021	2020
Salários e ordenados	270	88
Férias e 13° salário	217	292
Encargos trabalhistas	282	83
Indenizações a Pagar (i)	376	-
TOTAL =	**1.145**	**463**

Não Circulante	2021	2020
Indenizações a Pagar (i)	96	-
TOTAL =	**96**	**-**

TOTAL =	**1.241**	**463**

Aumento em 2021 devido as “Indenizações trabalhistas a pagar” e “provisões de rescisões”.

(i) Refere-se ao acordo trabalhista efetuado em abril, e que tem o prazo de finalização em março de 2023.

10. Obrigações tributárias

	2021	2020
IRRF Retido	27	1
INSS Retido	12	-
ISS Retido	9	1
CSRF Retido PJ	6	-
IRRF Retido PJ	5	-
TOTAL =	**59**	**2**

Referem-se a impostos a serem quitados em janeiro de 2022 relativos a despesas com BR Sevens e Copa Cultura Inglesa (ambulância, limpeza de terreno e remoção, serviços médicos, entre outros).

11. Partes relacionadas

	2021	2020
World Rugby	1.442	683
TOTAL =	**1.442**	**683**

A World Rugby destinou à CBRu 200 mil libras a título de apoio financeiro devido ao cenário de pandemia do COVID-19.
50% deste valor (100 mil libras) foi recebido em 2020, e 50% restante foi recebido em 2021.

Tal apoio será quitado a partir de 2023, ou será deduzido do grant a receber a partir de 2023/2024, podendo haver cobrança de 1% a.a. + LIBOR.

12. Recursos de convênios a aplicar

A Confederação Brasileira de Rugby possuía em 31 de dezembro de 2021 e 2020 recursos registrados como adiantamentos de projetos nacionais e sul-americanos, relativos a eventos que ainda serão realizados:

Descrição	Projetos	2021	2020
Lei de incentivo ao esporte	Seleção Nacional	5.547	3.802
Lei de incentivo ao esporte	Super Sevens Feminino	1.167	1.440
Lei de incentivo ao esporte	Campeonato Brasileiro 1º e 2ª Divisão masculino	865	1.057
Lei de incentivo ao esporte	Categorias de Base	692	16
Lei de incentivo ao esporte	Desenvolvimento Rugby	454	443
Comitê Olímpico Brasileiro	Seleções/manutenções	454	23
Lei de incentivo ao esporte	ICMS	355	348
Lei de incentivo ao esporte	Campeonato Mundial Jr.	1	1
	TOTAL =	**9.535**	**7.130**

Em 2021, a CBRu permaneceu com R$ 9.535 (R$ 7.130 em 2020) em incentivos da “SEE” e do “COB” com objetivo de implantar projetos esportivos.
Os recursos quando disponíveis são utilizados para aprimoramento e treinamento das seleções brasileiras em atividades nacionais e internacionais, por meio da qualificação de comissões técnicas, do aperfeiçoamento das condições de alimentação e logística, e para a realização de intercâmbio internacional, bem como a realização de competições internacionais no Brasil.

13. Provisão para contingências

A administração da CBRu considerou adequado o contingenciamento conforme abaixo:

	2021	2020*
Processos Trabalhistas	38	887
TOTAL =	**38**	**887**

* O saldo do exercício de 2020 foi reclassificado do circulante para o não circulante.

Todos os contingenciamentos estão sendo acompanhados e analisados pela Alta Gestão e Departamento Jurídico. Estão em fase de acompanhamento, tramitação, negociação/acordo com partes concernentes. Refere-se à processos para Acordo Trabalhista.

14. Receitas antecipadas a realizar

A "CBRu" recebeu em 2021 e 2020 o montante abaixo à título de (i) adiantamento de patrocínio e; (ii) adiantamento World Rugby:

	2021	2020
World Rugby (ii)	278	1.360
Heineken (i)	-	660
Bradesco (i)	-	498
Cultura Inglesa (i)	-	210
TOTAL =	**278**	**2.728**

(i) Referem-se a adiantamento/antecipações dos Patrocinadores de valores do ano subsequente;
(ii) Referem-se a adiantamento de valores do ano subsequente (100 mil libras), apoio a seleção feminina para os Jogos Olímpicos em 2021 (100 mil dólares) e saldos da antecipação de passagem aérea referente ao Circuito Mundial WSWS, período de 2019/2020 (120 mil reais) e viagem a Espanha (seleção feminina) em janeiro de 2022.

15. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio total da Entidade, acrescido dos superávits ou reduzido pelos déficits, que são apurados anualmente desde a data de sua constituição. Os superávits serão sempre revertidos para o desenvolvimento dos objetivos sociais da CBRu.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do déficit era de R$ 1.569 (em 31 de dezembro de 2020, era de R$ 2.939).

16. Receita Líquida

	2021	2020
Entidades Estrangeiras [a]	5.275	4.578
Patrocínios de terceiros [c]	3.332	1.673
COB | Atividade Fim [b]	2.918	2.282
LIE | Seleção Nacional Alto Rendimento	1.996	1.818
COB | Administração da Entidade, Atividade Meio [b]	711	602
LIE | Campeonato Brasileiro de Rugby Masculino e Feminino	70	3
Inscrições em torneio, cursos e palestras	56	43
Patrocínios de partes relacionadas	-	6.027
ICMS Estadual	-	49
Vendas de camisa	-	20
Venda de ingresso	-	1
TOTAL =	**14.358**	**17.096**

(a) Entidades Estrangeiras referem-se a recursos recebidos da Confederação Sul-Americana de Rugby com sede em Buenos Aires, Argentina e do World Rugby com sede em Dublin, Irlanda para o desenvolvimento e multiplicação de esporte do Brasil.

(b) “COB” - quando do recebimento de recursos da entidade é aplicado diretamente nos projetos (desenvolvimento e manutenção da entidade, preparação técnica,

participação em eventos etc.) definidos, apresentados e aprovados previamente, sendo que ao final de cada projeto os recursos remanescentes são devolvidos ao COB;

(c) Patrocinadores - Os recursos recebidos de patrocínios e doações referem-se a valores obtidos junto a empresas e pessoas físicas para aplicação e manutenção das atividades da CBRu.

17. Custos diretos com eventos e campeonatos

	2021	2020
Custos com marketing e eventos (i)	173	566
Custos com área esportiva (ii)	11.286	7.807
Custos com mídia (iii)	141	147
TOTAL =	**11.600**	**8.520**

(i) Custos com Marketing e Eventos

	2021	2020
Serviços de terceiros	47	364
Outras despesas com eventos	61	51
Alimentação	36	16
Divulgação e Merchandising	18	49
Aluguel de campo	6	39
Ambulância	5	5
Ajuda de Custo Clubes e Federações	-	21
Salários e ordenados	-	17
Filmagens e fotografias	-	3
Medalhas e troféus	-	1
TOTAL =	**173**	**566**

As despesas com marketing e eventos referem-se aos gastos para a realização de campeonatos nacionais, realização de jogos das seleções brasileiras em território nacional e outros eventos necessários para a divulgação do esporte; e também, custos da área de marketing. Os serviços com terceiros referem-se as assessorias nacionais e internacionais de marketing e eventos, serviços com elaborações de projetos, serviços com comunicação, entre outros. As outras despesas englobam os valores referentes as participações em eventos e congressos.

(ii) Custos com área esportiva

	2021	2020
Salários e ordenados [(a)]	2.388	2.433
Serviços contratados [(e)]	2.097	316
Bolsa auxílio e ajuda de custo [(b)]	2.134	1.875
Despesas viagens [(c)]	1.152	655
Ocupação e locação [(d)]	1.019	650
Encargos sociais	877	1.240
Gastos com manutenção esportiva [(f)]	782	0
Alimentação	345	87
Outros gastos esportivos	334	301
Gastos médicos	158	250
TOTAL =	**11.286**	**7.807**

(a) Os gastos com pessoal referem-se aos salários, encargos e benefícios concedidos aos funcionários contratados sob o regime celetista;

(b) Os valores gastos com ajuda de custo para atletas, englobando a bolsa-auxílio, treinamento, ajuda em viagens nacionais e internacionais;

(c) As despesas com viagens referem-se aos gastos com locomoção aérea das delegações para participação em torneios nacionais e internacionais;

(d) Ocupação e locação: refere-se às locações de residências para atletas, treinadores, Centros de Treinamento, camps, hotéis (período de distanciamento devido covid-19), entre outros;

(e) Os valores constantes de serviços contratados referem-se a gastos com a contratação de profissionais sem vínculo empregatício, principalmente voltado para área esportiva, incluindo ainda diárias para arbitragem e seus auxiliares, serviços de assessorias e demais custos. Compõe neste também, a gestão de Torneios, Eventos, Arbitragem, entre outros;

(f) Gastos com manutenção esportiva referem-se à aquisição de roupas esportivas, suporte para desenvolvimento do rugby, manutenção mecânica, lavanderia, entre outros.

(iii) Custos com mídia

	2021	2020
Propaganda e publicidade	66	112
Assessoria de imprensa	39	25
Materiais de divulgação	33	7
Website	3	3
TOTAL =	**141**	**147**

Os gastos com mídia referem-se à aplicação de recursos para divulgação do esporte Rugby a nível nacional, através das mídias eletrônicas, impressas e virtuais, distribuição de manual para o torcedor conhecer as regras, informando a realização de jogos, entre outros diversos tipos de promoção do esporte.

18. Despesas administrativas e gerais

	2021	2020
Serviços especializados e terceiros (i)	397	870
Gastos com pessoal (ii)	719	644
Despesas gerais (iii)	268	252
TOTAL =	**1.384**	**1.766**

As despesas administrativas estão segregadas nos grupos de despesas gerais, de pessoal e serviços técnicos especializados, conforme segue:

(i) Serviços especializados e terceiros

	2021	2020
Serviços contratados	397	870
TOTAL =	**397**	**870**

Serviços contratados para manutenção das atividades como, contabilidade, técnicos em informática, assessoria em marketing, consultoria financeira, advogados, auditoria e assessorias.

(ii) Gastos com pessoal

	2021	2020
Salário com pessoal administrativo	373	514
Provisão de férias e 13º salário	338	85
PIS Sobre Folha	5	32
Benefícios	6	2
Outras despesas	(3)	11
TOTAL =	**719**	**644**

Os gastos com pessoal administrativo referem-se a salários, benefícios e encargos sociais.

(iii) Despesas gerais

	2021	2020
Outras despesas gerais	151	59
Ocupação e locação	41	47
Transporte e Entregas	26	17
Seguros Patrimoniais	25	5
Materiais de Escritório	23	45
Comunicação	2	80
TOTAL =	**268**	**253**

As despesas gerais referem-se aos gastos com energia elétrica, telefonia, correios, cartórios, IPTU, softwares, depreciação, entre outras.

19. Outras receitas/ despesas

	2021	2020
Recuperação de Despesas (i)	-	425
Reversão de Despesas (ii)	96	465
Outras receitas e despesas (iii)	(234)	5
TOTAL =	**(138)**	**895**

(i) Referem-se a devolução de despesa indevida via cartão de crédito e perdões de dívidas. Valores significantes em 2020: perdão de dívida de passagens aéreas do jogo All Blacks no montante de 405K e, relativo a hospedagens da Hotelaria Accor Brasil no montante de 19K;

(ii) Em 2021, referem-se a ganhos dos processos jurídicos. Em 2020, referem-se a confissões de dívidas, ajuste de saldo de valores de fornecedores e créditos de passagem aéreas;

(iii) Refere-se a Provisão para Impairment sobre o saldo de IRRF s/ aplicação financeira e o saldo do estoque para possível perda.

20. Resultado financeiro líquido

	2021	2020
Receitas Financeiras	**247**	**46**
Contas livres (i)	246	40
Variação cambial	1	6
Despesas Financeiras	**(113)**	**(298)**
Despesas bancárias	(66)	(62)
Variação cambial -	(30)	(180)
Juros passivos	(17)	(57)
Resultado Líquido	**134**	**(253)**

As despesas bancárias referem-se a tarifas bancárias, tarifas de manutenção do cartão de crédito (mastercard), juros sob pagamentos em geral e variação cambial;

(i) Ref.: a descontos obtidos na aquisição de uniformes das seleções.

21. Cobertura de seguros

As coberturas contratadas pela CBRu no exercício de 2021 e 2020 foram consideradas pela Administração da Entidade suficientes para cobrir eventuais sinistros, para eventos e campeonatos realizados, na locomoção das equipes para participação em torneios e apresentações em amistosos, sejam no Brasil ou no Exterior.

O escopo do trabalho dos nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, que foi determinada pela Administração da Entidade e que a considerou suficiente para cobrir eventuais sinistros.

22. Renúncia fiscal

A CBRu, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos declarada de utilidade pública em âmbito federal, estadual e municipal é imune do imposto de renda e da contribuição social, bem como da Contribuição para o Financiamento Social (COFINS) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Atualmente a entidade vem recolhendo para o Programa Integração Social (PIS) calculado à alíquota de 1% sobre o montante da Folha de Salários Mensal.
A CBRu, atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 R1 - Entidade sem Finalidade de Lucros em que renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações, considerando que pelas receitas da entidade e organizações.

Impostos	**2021**	**2020**
PIS	18	36
COFINS	83	164
IRPJ	669	1.344
CSLL	250	492
TOTAL =	**1.020**	**2.036**

Devemos destacar ainda que a entidade não é imune de todos os impostos, principalmente no que tange aos vinculados à Previdência Social, em 2021 foi recolhido o valor de R$ 847 (R$ 607 em 2020) a título de INSS.

23. Trabalho voluntário

	2021	2020
Receita com trabalho voluntário	113	715
Despesa com trabalho voluntário	(113)	(715)
TOTAL =	-	-

O trabalho voluntário é composto por membros integrantes dos órgãos da administração da CBRu, a saber: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê Gestão & Finanças, Comitê Desenvolvimento, Comitê do Alto Rendimento, Comitê Captação e MKT, Comitê Antidoping, Comissão de Nomeação e Comissão de Atletas.

O seu trabalho fora reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, conforme previsão na Resolução CFC nº 1.409/2012.

24. Gerenciamento de riscos

A CBRu mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos, onde, os resultados obtidos quando provenientes das contas de livre movimentação são apropriados no resultado e as rendas provenientes das contas bloqueadas são vertidas para o projeto no passivo, sendo as premissas adotadas consistentes com as expectativas da Administração.

A entidade não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento de instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existem riscos significativos de perdas associados a esses instrumentos, já que não possuem caráter especulativo.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

25. Nova Federação estadual vinculada

O CA oficializou no dia 29 de setembro de 2021, a vinculação da Federação de Rugby da Bahia, também conhecida como Bahia Rugby, que passa a fazer parte do quadro da entidade. Esta é a sétima federação a vincular-se ao Brasil Rugby, e a primeira da região Nordeste, fortalecendo a disseminação e desenvolvimento do estado.

26. Gestão Operacional

Em 2021, a gestão da entidade manteve o compromisso de reequilíbrio dos custos da operação da Confederação e direcionou mais esforços na captação e obtenção de novas receitas para manter o controle orçamentário aprovado em CA.

A evolução do sistema do Alto Rendimento iniciada em 2019/2020, teve como objetivo criar uma operação com estrutura de custos mais enxuta e com um foco maior em eficiência, garantindo o continuado crescimento das seleções feminina de sevens (rugby olímpico) e seleção masculina de XV.

O investimento para a base foi reforçado no ano de 2021, com o fortalecimento da área de Desenvolvimento focada nos pilares de (i) Treinamento & Educação e (ii) Desenvolvimento do Jogo.

27. Eventos Subsequentes

Em um cenário econômico desfavorável, com recursos de investimento no esporte escassos, o orçamento da entidade em 2022 sofre um impacto esperado em redução de receita.

Apesar das receitas totais terem redução de “apenas” 6%, a receita de verba livre, com caráter mais discricionário, é muito fortemente impactada e cai 44%.

Para o ano de 2022, o apoio recebido para o Alto Rendimento oriundo da World Rugby também foi reduzido após qualificatório da Copa do Mundo de Rugby 2023 conforme já havia sido informado em 2019.

Em 2019, o patrocinador máster da entidade, o Banco Bradesco, já tinha sinalizado sua saída de todas as plataformas do esporte de Alto Rendimento após os Jogos Olímpicos de Tóquio, o que foi confirmado em janeiro 2022, deixando, nesta mesma data, também,

as demais Confederações que apoiava. Agradecemos imensamente o Bradesco pelos 11 anos de parceria e apoio ao Rugby brasileiro. Sem dúvida nenhuma, o Bradesco ajudou na transformação e evolução de nosso esporte no país.

A área Comercial e Marketing, atualmente reformulada visando maior foco na atividade fim de captação, trabalha fortemente na missão e, inclusive, já apresenta resultados relevantes nos últimos 12 meses como (i) a assinatura de 4 novos contratos de patrocínio, (ii) o aumento de valor de 2 contratos de patrocínio e (iii) a abertura de novas fontes de recurso, tais como:

- Convênio entre a Prefeitura de São José dos Campos e a SNEAR (Secretaria Nacional do Esporte de Alto Rendimento) para aporte em projeto para as Categorias de Base de Alto Rendimento de Rugby;
- SELJ através de recursos do ICMS estadual do Rio de Janeiro, com foco em jogos das seleções nacionais – tal fonte anteriormente era usada apenas para eventos de marketing e não para custos com eventos de jogos da seleção.

A entidade continua com o compromisso em manter sua operação dentro de seu ponto de equilíbrio e sustentabilidade, criando esta cultura como forma de preservação e crescimento da entidade no futuro. A Demonstração Orçamentária prevista para 2022 foi aprovada pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2022 e as reduções de custos, principalmente na área de Alto Rendimento, resultaram em uma operação mais enxuta e eficiente, mantendo o ritmo de treino e de jogo conforme calendário das seleções, promovendo a evolução dos resultados.

Ainda, os investimentos destinados ao desenvolvimento do Rugby de base no orçamento de 2022 são 266% maiores do que em anos anteriores, com crescimento substancial tanto em verba livre como em verbas governamentais, garantindo nosso compromisso de construção de uma base sustentável para o Rugby nacional.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
COM RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

BRASILRUGBY.COM.BR